



**Critérios de Avaliação – Ensino Regular**  
Disciplina de Educação Visual – 7º 8º e 9º ano

A avaliação em Educação Visual é contínua e integra duas componentes: uma formação baseada na intervenção dos alunos durante as atividades de aprendizagem e no desenvolvimento de trabalho de projeto; outra sumativa assente em fichas de trabalho e produtos finais de projeto.

Tem como referencia as finalidades e objetivos da disciplina e define-se segundo os seguintes instrumentos de avaliação:

**Instrumento 1** – Observação contínua da aplicação dos conhecimentos nas representações visuais e nos trabalhos práticos.

**Cotação 35%**

**Instrumento 2** –

2.1 – Domínio de técnicas e materiais.

**Cotação 25%**

2.2 – Resultado final.

**Cotação 25%**

**Instrumento 3** – Valores e atitudes-

**Cotação 15%**

- Autonomia 3%
- Participação 3%
- Faltas de material 3%
- (lápiz, papel, borracha, afia, régua e esquadro)
- Comportamento 3%
- Assiduidade e pontualidade 3%